



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 277/2022

EMENTA

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 15 de Setembro de 2022

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento a Excelentíssima Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, a Srª. **FÁTIMA BEZERRA**, e ao Exmo. Diretor Estadual do Idema, o Sr. **LEONLENE DE SOUSA AGUIAR**, para que juntos possam implantar na Central do Cidadão de Parelhas/RN um Box do IDEMA, para que assim se forneça melhor assistência aos ceramistas do nosso município e região.

JUSTIFICATIVA

Esse pedido se faz necessário devido ao município de Parelhas ser a cidade que possui um maior número de cerâmicas da Região do Seridó Potiguar. Estas, por vezes tem dificuldades na parte de licenças, produção dentro da legalidade, principalmente no referente a lenha, como também há a dificuldade de clareza com as regras impostas pelo IDEMA, bem como a falta de mão-de-obra especializada para planejar e projetar os projetos referentes ao setor.

Desta forma, certa de contar com o apoio dos nobres pares, e do bom senso e visão da Exma. Governadora e do Exmo. Diretor Estadual, renovo meus votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2022.

Messias Medeiros
Vereador - PT

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA
Vereadora do PSDB

João Dantas Filho
Vereador - PSDB

Felisberto do Nascimento Silva
Vereador - PRTB

Lido no Expediente em 08 SET. 2022

1º Sec.

Ofício Nº Data 15 SET. 2022

Func.




RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 277/2022 – DE AUTORIA DA VEREADORA ROMISÉLIA
ARAÚJO SANTOS SILVA - PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
15 SET. 2022